



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Educação**

**Portaria nº 14 de 08 de agosto de 2020.**

Institui a Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas nas escolas públicas municipais da cidade de Atibaia/SP, em razão do período de pós-pandemia da Covid-19.

**A Secretária de Educação do Município de Atibaia**, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas, considerando a necessidade da definição de um protocolo sanitário e pedagógico para o retorno às aulas diante do enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como, visando o cumprimento do artigo 2º da Portaria do MEC nº 572, de 01 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Instituir a Comissão Municipal para o Planejamento e elaboração dos Protocolos, Sanitário e Pedagógico, para o retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Atibaia:

**I. Representantes da Secretaria de Educação:**

- a) Eliane Doratiotto Endsfieldz – Diretora do Departamento de Educação;
- b) Sílvia Aparecida Pinto de Oliveira – Diretora do Departamento de Transporte, Infraestrutura Escolar e Tecnologia;

- c) Nikolas Oliveira Garcia – Gerente da Divisão de Manutenção da Infraestrutura;
- d) Luciana Cristina Barbosa Leite – Gerente da Divisão de Educação de Pré-Escolas;
- e) Luís Carlos da Silva – Gerente da Divisão de Controle Orçamentário;
- f) Rodrigo Alves de Siqueira – Gerente da Divisão de Transporte Escolar;
- g) Elaine Cristina Ormelezi – Especialista de Área;
- h) Regina Célia Merlo Gennari – Chefe da Divisão de Alimentação Escolar.

## **II. Representante da Secretaria de Saúde:**

- a) Carmen Regina Dahi – Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

## **III. Representante da Secretaria de Recursos Humanos:**

- a) Fábio Lopes da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho.

## **IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Diogo Soares de Assis – Professor de Ensino Fundamental;
- b) Cíntia Oliveira Costa – Professora de Educação Infantil;
- c) Roberta Avanzi – Professora de Creche;
- d) Francisco Carlos Alves – Funcionários da Educação Municipal;
- e) Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Diretor de Escola;
- f) Eliel Alves de Oliveira – Conselho de Escola – Representante de Pais de Aluno;
- g) Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Supervisor de Ensino;
- h) Rosa Helena Nunes da Silva – Educação Inclusiva e Especial;
- i) Simone Bacci – Educação de Jovens e Adultos;
- j) Roberta Grecco – Escolas Particulares;
- k) Aparecida Fátima Santos – Ensino Profissionalizante.

## **V. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**

- a) Valéria Maria Parola Del Boni – Conselho de Alimentação Escolar.

## **VI. Representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação:**

- a) Maria Regina Passos – Técnica.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Márcia Aparecida Bernardes  
**Secretária Municipal de Educação**